D E C R E T O Nº 52/74

S Ú M U L A - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, autorizado pela Lei nº 29/73, de 26/11/73- (Orçamentaria)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ART.1º- Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) para reforço da dotação:

ESPORTES

652/66/4.2.1.02- Aquisição ou desapropriação de terreno destinado ao Ginásio de Esportes..... Cr$ 30.000,00

ART.2º- Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, deverá ser anulada a dotação orçamentária:

ESPORTES

652/66/4.1.1.02- Obras de infra-estrutura ..... Cr$ 30.000,00

ART.3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 17 de setembro de 1974.

DR. RENATO FERNANDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL